



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 124/SACOM

Unaí (MG), 9 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Unaí	Protocolado	22021	2023
Unaí - MG	10 / 10	/20	2023
Data: Comunicação Interna			

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste informar que, na data de 9 de outubro de 2023, durante a 12ª Reunião Conjunta das Comissões de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, houve deliberação a respeito da Petição n.º 3 /2023, de autoria da Sra. Joice Lourenço Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração do UNAPREV, que, por meio do Ofício 002/2023/CONSELHODEADMINISTRAÇÃO, denunciou a esta Casa “Supostas irregularidades nos Atos Administrativos que concederam Promoções e Progressões aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Unaí no ano de 2022”.

Isto posto, após aprovação de requerimento em turno único de votação, venho por meio deste requer os seguintes documentos e esclarecimentos:

I - Os processos relativos aos trabalhos desempenhados pela comissão de enquadramento que instruiu a expedição do Decreto n.º 4.903 de julho de 2018, o qual promoveu o enquadramento dos servidores do executivo entre os planos antigos e atual, relativamente aos dez servidores expressamente mencionados no ofício da Unaprev, sendo eles: Adriane de Souza Araújo Silva, Alvina Maria da Silva, Célia Regina da Silva, Elena da Mota Fernandes Oliveira, Eva Alves Ribeiro, Genoveva de Jesus Campos, Hênio Heitor de Miranda Júnior, Jacson da Silva Lara, Marcelo Lepesqueur Torres e Sebastião Francisco Lousada.;

II - Os últimos relatórios ou processos administrativos que constam o cumprimento dos requisitos para promoção bem como os decretos com as respectivas tabelas das quais constem os valores de remuneração vigente à Época que ocorreu a transição entre as Leis 2080 de 3 de janeiro de 2003 e 2186 de 30 de janeiro de 2004 e a Lei 3.159 de Junho de 2018 relativamente aos servidores expressamente mencionados no Ofício da Unaprev, sendo eles: Adriane de Souza Araújo Silva, Alvina Maria da Silva, Célia Regina da Silva, Elena da Mota Fernandes Oliveira, Eva Alves Ribeiro, Genoveva de Jesus Campos, Hênio Heitor de Miranda Júnior, Jacson da Silva Lara, Marcelo Lepesqueur Torres e Sebastião Francisco Lousada;

III – os Processos relativos aos ajustes e/ou promoções concedidos quando da reposição das duas letras retiradas da ocasião das promoções do ano de 2015, relativamente aos dez servidores expressamente mencionados no Ofício da Unaprev, sendo eles: Adriane de Souza Araújo Silva, Alvina Maria da Silva, Célia Regina da Silva, Elena da Mota Fernandes Oliveira, Eva Alves Ribeiro, Genoveva de Jesus Campos, Hênio Heitor de Miranda Júnior, Jacson da Silva Lara, Marcelo Lepesqueur Torres e Sebastião Francisco Lousada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



IV – Por qual motivo os percentuais mencionados no artigo 92 da Lei n.º 3.159 de junho de 2018 não foram aplicados antes do Decreto n.º 4.903, de junho de 2018, pois assim teriam sido utilizados os valores contantes da própria Lei n.º 2.080, de 3 janeiro de 2003, e Lei n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004, haja vista que o direito foi adquirido segundo a Lei vigente naquele tempo.

V – Por qual motivo o percentual e requisitos que foram utilizados para concessão dos ajustes e promoções relativos as duas letras que foram retiradas não foram realizadas em consonância com os valores constantes das próprias leis n.º 2.080, de 3 janeiro de 2003, n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004, haja vista que o direito foi adquirido segundo a lei vigente naquele tempo. Por fim, requer a convocação dos servidores que compuseram a Comissão de Enquadramento, conforme Portarias n.º 4.134 de 2018 e 4.138 de 2018, assim como convocar o Superintendente Administrativo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de que elucidem os Vereadores desta Casa como de fato ocorreram os enquadramentos, promoções e ajustes mencionados relativamente aos dez servidores expressamente citados no Ofício da Unaprev, sendo eles: Adriane de Souza Araújo Silva, Alvina Maria da Silva, Célia Regina da Silva, Elena da Mota Fernandes Oliveira, Eva Alves Ribeiro, Genoveva de Jesus Campos, Hênio Heitor de Miranda Júnior, Jacson da Silva Lara, Marcelo Lepesqueur Torres e Sebastião Francisco Lousada.



VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
José Gomes Branquinho  
Prefeito Municipal  
Unaí — Minas Gerais



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 124/2023/SACOM

**Autor(a):** Comissão Conjunta de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais

**Data de apresentação:** 10 / 10 /2023

**Fundamento Legal:** Art. 96, XX, da Lei Orgânica do Município

**Fundamento Regimental:** Art. 150, caput, e Art. 94, IX, ambos do Regimento Interno

### Despacho:

Parecer pelo encaminhamento do Requerimento de Informações n. 124/2023/SACOM, para resposta em 30 (trinta) dias, “ad referendum” da Mesa.

Unaí (MG), 10 de outubro de 2023

VEREADOR  
EDIMILTON ANDRADE  
PRESIDENTE

VEREADORA  
NAIR DAYANA  
1º SECRETÁRIA

VEREADOR  
VALDMIX SILVA  
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR  
PAULO CESAR RODRIGUES  
2º SECRETÁRIO